EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

1. Foram analisados os documentos apresentados pelos agentes culturais selecionados no Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, durante o período de habilitação previsto no cronograma.
2. Compreende-se como HABILITADO(A) o agente cultural que apresentou a documentação exigida para a etapa de habilitação, em conformidade com o item 11 do Edital.
3. Compreende-se como INABILITADO(A) o agente cultural que não apresentou a documentação exigida, apresentou documentação incompleta, apresentou documento irregular ou apresentou documento fora das condições previstas no Edital, conforme motivo indicado na tabela.
4. Contra o presente Resultado Provisório da Etapa de Habilitação caberá recurso no período de 27/10/2026 a 29/10/2026, conforme cronograma retificado do Edital.
5. O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado por meio do formulário de interposição de recurso previsto no Edital, para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com , dentro do prazo estabelecido no cronograma.
6. Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
7. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Habilitação e Homologação do Edital, previsto para 30/10/2026.
8. Na hipótese de manutenção da inabilitação de agente cultural selecionado, poderão ser convocados suplentes ou proponentes classificados, conforme ordem de classificação, disponibilidade de vagas, regras de cotas e demais disposições do Edital.
9. A etapa de habilitação não reabre a análise de mérito cultural, nem altera as notas atribuídas na etapa de seleção, salvo correção de erro material devidamente identificado pela Administração Pública.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com ou tratadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de expediente.

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO					
	PROPONENTE	**CPF/CNPJ**	**COTA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	Cosmo Geovani Ferreira da Silva	036.XXX.XXX-62	Cotas pessoa negra	INABILITADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2	Yhalle Luísa Barbosa de Morais	708.XXX.XXX-28	Cotas pessoa negra	INABILITADO(A)	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO ESTADUAL
3	Zenilda Nazário Jorge	088.XXX.XXX-51	Ampla concorrência	HABILITADO(A)	
4	Cícero Diniz Lima	096.XXX.XXX-43	Ampla concorrência	INABILITADO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO ILEGÍVEL
5	Rodrigo Roberto da Silva Santos	107.XXX.XXX-79	Cotas pessoa negra	HABILITADO(A)	
6	Glaucineide Maria Pereira	019.XXX.XXX-76	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
7	Josivânia Pereira de Souza	078.XXX.XXX-60	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
8	Maria Roberta Barbosa Nogueira	075.XXX.XXX-30	Cotas pessoa com deficiência	INABILITADO(A)	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL E ESTADUAL/ AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO EM NOME DA PROPONENTE

9	João Batista de Siqueira	049.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
10	Graciete Pereira da Silva	621.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11	Maria Walquíria Ferreira Fernandes	708.XXX.XXX-86	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

São José de Princesa - PB, 26 de outubro de 2026.

Vinicius de Morais Dantas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo